



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LEI Nº 1.262, DE 27 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: ALTERA O NOME DE RUA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome da Rua Tiradentes localizado no Bairro de Santa Luzia, a qual passará a ser denominada de "**Rua Professora Lígia Maria do Canto Silva**".

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder com as medidas administrativas necessárias à aplicação desta Lei, como a inserção do nome nas placas de indicação e oferecer ciência às instituições e outros órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA
Leandro Ribeiro Gomes de Lima
Gameleira/PE, 27 de março de 2024.

Prefeito *Leandro Ribeiro Gomes de Lima*
LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira